



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
CNPJ: 01.612.338/0001-67
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº 0143.132/2019
Pregão Presencial nº 017/2019
Fls. _____
Henrique Luis Monteiro da Costa
Portaria nº 002/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

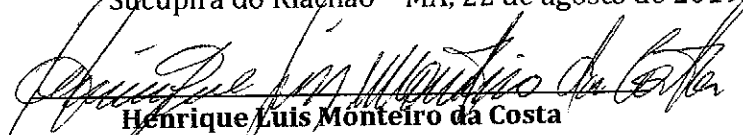
PARECER DE ADJUDICAÇÃO

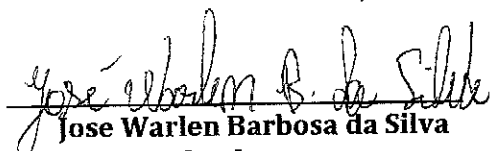
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA, designada pela Portaria Nº 002/2019 de 02 de janeiro de 2019, composta pelos Funcionários: **Henrique Luis Monteiro da Costa, José Warlen Barbosa da Silva e Marcos Moura Evaristo**, sob a presidência do primeiro, para recebimento das Propostas, referente à Licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma de execução indireta. Tendo como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO D EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS, DESTINADAS A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPIO**, em conformidade com as especificações do Anexo I (Termo de referência), do Edital. Foi dada ampla divulgação ao certame com a fixação do Aviso resumido do Edital, no mural da Secretaria de Administração da Prefeitura, foi Publicado no Jornal de Circulação O Estado do Maranhão do dia 02 de agosto de 2019 e Diário Oficial dos Município do Estado do Maranhão, Edição do dia 01 de agosto de 2019. Retirou o Edital a empresa **CLIDA CLINICA DANIEL ANDRADE LTDA - ME, Inscrita no CNPJ nº 41.272.345/0001-81**, para participar dos **CERTAME**, que compareceu ao certame o pregoeiro fez o credenciamento do representante da empresa que compareceu ao certame e apresentou os envelopes contendo a Proposta e documentações para a presente licitação, apos ser rubricados, deu inicio aos trabalhos e em seguida foram abertos os envelopes nº 01 contendo a proposta de preços sendo verificado o valor de 304.393,80

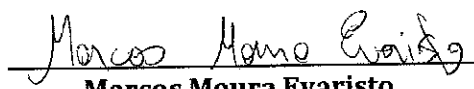
Na fase da abertura do envelope de nº 02, contendo as Documentações, das quais verificou-se que a documentação encontrava-se em conformidade com as exigências do Edital do Certame, então a empresa, **foi considerada Habilitada** a licitante **CLIDA CLINICA DANIEL ANDRADE LTDA - ME, Inscrita no CNPJ nº 41.272.345/0001-81**, e declarada vencedora da licitação. Registre-se que não houve intenção de interposição de recursos, submetendo tal decisão à consideração da Senhora Prefeita Municipal, para **HOMOLOGACÃO**, da presente licitação.

É o nosso parecer

Sucupira do Riachão - MA, 22 de agosto de 2019,


Henrique Luis Monteiro da Costa
Pregoeiro


Jose Warlen Barbosa da Silva
Membro


Marcos Moura Evaristo
Membro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
CNPJ: 01.612.338/0001-67
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº 0143.132/2019
Pregão Presencial nº 017/2019
Fis. _____
Henrique Lúcio M. da Costa
Portaria nº 002/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, no uso de atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019**, **HOMOLOGO** para fins de direito a proposta encaminhada e assinada por **CLIDA CLINICA DANIEL ANDRADE LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 41.272.345/0001-81**, por apresentar o **Menor Preço Por Item**, conforme Mapa de Apuração, totalizando **R\$ 304.393,80 (trezentos e quatro mil trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos)**, já mencionados na própria Ata da Comissão Permanente de Licitação.

Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos.

CUMpra-se na forma recomendada.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 27 DE AGOSTO DE 2019.

Diogo Ribeiro Azevedo
Secretária Municipal de Saúde